



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 52/2009

O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

*EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato 52/2009 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 96ª ZE – Cerro Largo/RS), firmado entre o TRE/RS e os Srs. **NELSON KLIEMANN** e **FLÁVIA MUNCHEN KLIEMANN**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 394/2010, para registrar:*

I - a emissão do empenho-estimativa n. 2011NE000024, de 10-01-2011, à conta do elemento 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, da ação orçamentária 02.122.0570.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas relativas ao exercício de 2011;

II - a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jan/2010 a dez/2010, com percentual de 11,32%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.226,40 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 15-01-2011.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2011.


Des. Luiz Felipe Silveira Difini,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.